DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/15.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 22 DE JANEIRO DE 2015.

"CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR AO EXMO. SR. FÁBIO APARECIDO DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e,

Considerando o Requerimento n ° 004//GV/FAD/14, de autoria do Nobre Vereador Fábio Aparecido Dias, apreciado e aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 29/12/14, com base no Artigo 61, Inciso I, Alínea b do Regimento, e Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o afastamento do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra, ao Exmo. Senhor Fábio Aparecido Dias, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 16/02/15, para assumir Tratar de Assuntos de Interesse Particular, conforme disposto acima.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS